



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

www.esperantina.to.gov.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº do Pregão:**009/2018**Nº do Processo:**0011.2018**Nº da ATA:**009.4/2018**Data do Pregão:**23/02/2018 14:00:00**Validade:**27/02/2019**PRÉAMBULO**

Aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, através de seu Pregoeiro Sr. FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO e Equipe de Apoio composta por JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL, OSVALDO GOMES DE ARAÚJO designada pelo Decreto 132 de 16 de Janeiro de 2018, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 0011.2018, que deu origem ao Pregão Presencial nº 009/2018, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, DIDÁTICO), RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo às condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: M. M. DE SOUZA MAGAZINE

CNPJ nº: 21.685.840/0001-05

Endereço: RUA ALAGOAS, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS - TO

Telefone: (63) 3456-1556

Email: magazine.center@hotmail.com

Representante Legal: Sr. MAURICIO MARTINS DE SOUZA

CPF Nº: 998.646.221-53

REGISTRO DE PREÇOS**LOTE: 00007****VALOR DO LOTE - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 53.085,14 | QTD: 1 | PREÇO TOTAL: R\$ 53.085,14**

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00007	00328	UN	APONTADOR LÁPIS, METAL E PLÁSTICO, ESCOLAR, COM DEPOSITO, UNIDADE	TRIS	2,25	200	2,25
00007	00329	PA	BALÃO FESTA, BORRACHA, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	10,34	300	10,34
00007	00335	UN	CARTOLINA, CELLULOSE VEGETAL, 150 G/M2, 660 MM, 500 MM, CORES DIVERSAS	VMP	0,73	1500	0,73
00007	00338	UN	COLA, SILICONE, PISTOLA QUENTE, 15MM DIÂMETRO, BASTÃO	KIT	2,65	300	2,65
00007	00339	UN	COLA, SILICONE, PISTOLA QUENTE, 7,5 MM DIÂMETRO, BASTÃO	KIT	3,00	300	3,00
00007	00336	UN	COLA, BRANCA, PAPEL, INSTANTÂNEA, LÍQUIDO, FRASCO 90,00 G	KOALA	2,04	75	2,04
00007	00337	UN	COLA, POLIVINIL ACETATO - PVA, INCOLOR, ISOPOR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LÍQUIDO, FRASCO COM 90G	KOALA	4,71	75	4,71
00007	00331	UN	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, 32 MM, 23 MM, 7 MM, BRANCA, MACIA	MERCUR	2,83	200	2,83
00007	00332	UN	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, BRANCA, MACIA, TIPO PONTEIRA, PARA LÁPIS	MERCUR	0,35	200	0,35
00007	00333	UN	CADERNO, CELLULOSE VEGETAL, CAPA DURA, 96 FL, 210 MM, 148 MM, FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4	JANDAIA	6,02	200	6,02
00007	00330	PA	BALÃO FESTA, BORRACHA, CORES VARIADAS, TAMANHO 9, PACOTE COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	13,23	300	13,23
00007	00334	ES	CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, PONTE DE FELTRO E FINA, 12 CORES VARIADAS, ESTOJO PRÁTICO	COMPACTOR	8,53	1200	8,53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 009/2018 / PROCESSO Nº 0011.2018



00007	00348	CA	GIZ CERA, CERA PL�STICA COM CORANTE AT�XICO, VARIADAS, PEQUENO, GROSSA, CAIXA 12,00 UM	-	3,17		
00007	00349	CA	L�PIS DE COR, MADEIRA, DIVERSAS, TAMANHO GRANDE COM 12 CORES, CAIXA 12,00 UNIDADES	LEOLEO	6,43	200	6,43
00007	00340	UN	FTTA ADESIVA, CELOFANE TRANSPARENTE, MONOFACE, 12 MM, 50 M, INCOLOR, MULTIUSO	EUROCEL	3,27	75	3,27
00007	00342	UN	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 10 MM	ISOESTE	3,56	300	3,56
00007	00343	UN	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 15 MM	ISOESTE	4,73	300	4,73
00007	00344	UN	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 20 MM	ISOESTE	6,37	300	6,37
00007	00345	UN	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 5 MM	ISOESTE	2,08	300	2,08
00007	00346	UN	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 50 MM	ISOESTE	16,34	300	16,34
00007	00347	CA	GIZ CERA, CERA PL�STICA COM CORANTE AT�XICO, 12 CORES, PEQUENO, FINA, CAIXA 12,00 UNIDADES	ACRILEX	2,50	200	2,50
00007	00341	UN	FITILHO, VARIADA, POLIPROPILENO, FINO, LARGURA: 0,50 CM, ROLO DE 100 METROS	EM FESTA	3,47	18	3,47
00007	00354	PA	PAPEL CASCA DE OVO, CELULOSE, 297 MM, 210 MM, 180 G/M2, IMPRESSORA JATO TINTA, BRANCA, PACOTE 50,00 FL	-	20,07	30	20,07
00007	00351	PA	PAPEL CAMUR�A, CELULOSE VEGETAL, 60 G/M2, 60 CM, 40 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25FLS	VMP	30,29	60	30,29
00007	00352	CA	PAPEL CARBONO, PEL�CULA POLI�STER, ESCRITA MANUAL, FILME, 297 MM, 210 MM, AZUL; CAIXA COM 100FLS	CIS	41,30	5	41,30
00007	00353	PA	PAPEL CART�O, CELULOSE VEGETAL, 180 G/M2, 210 MM, CORES VARIADAS, 297 MM, PACOTE COM 50 FOLHAS	VMP	37,15	50	37,15
00007	00355	UN	PAPEL CREPOM, CELULOSE VEGETAL, 18 G/M2, 2 M, 48 CM, CORES VARIADA	VMP	1,14	500	1,14
00007	00356	UN	PAPEL EMBORRACHADO, BORRACHA EVA, 60 CM, 40 CM, 2 MM, LISO, CORES VARIADA	DUB	1,93	700	1,93
00007	00357	PA	PAPEL VERG�, CELULOSE VEGETAL, BRANCA, 180 G/M2, 297 MM, 210 MM; PACOTE C/ 50FLS	BAHIA	19,27	50	19,27
00007	00350	UN	L�PIS PRETO, MADEIRA, 2 MM, 2B, SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE	LEOLEO	0,44	200	0,44
00007	00358	UN	PINCEL AT�MICO, PL�STICO R�GIDO, FELTRO, RECARREG�VEL, AZUL, PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA	COMPA CTOR	3,51	180	3,51
00007	00359	UN	PINCEL AT�MICO, PL�STICO R�GIDO, FELTRO, RECARREG�VEL, PRETA, PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA	COMPA CTOR	3,46	180	3,46
00007	00366	UN	TESOURA, A�O INOXID�VEL, PL�STICO, ESCOLAR	TRIS	4,23	200	4,23
00007	00367	CA	TINTA GUACHE, RESINA VIN�CULA/�GUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, DIVERSAS CORES, PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CART�O E CARTOLINA, CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML CADA	KOALA	5,08	100	5,08
00007	00368	UN	TINTA PINCEL AT�MICO CORES VARIADAS	PILOT	4,07	300	4,07
00007	00364	UN	QUADRO BRANCO, F�RMICA BRANCA BRILHANTE, MADEIRA ENCERADA, NATURAL, MARCADOR, 90 CM, 120 CM,	STAJLO	144,27	9	144,27
00007	00365	UN	R�GUA COMUM, PL�STICO CRISTAL, 30 CM, MILIMETRADA, R�GIDO, TRANSPARENTE	ACRIMET	0,99	200	0,99
00007	00369	UN	TNT, TECIDO DE FIBRA SINTETICA, CORES VARIADAS	SANTA FE	2,29	1000	2,29
00007	00360	UN	PINCEL AT�MICO, PL�STICO R�GIDO, FELTRO, RECARREG�VEL, VERMELHA, PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA	COMPA CTOR	3,46	180	3,46
00007	00361	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGN�TICO, PL�STICO, FELTRO, RECARREG�VEL, AZUL	COMPA CTOR	5,68	100	5,68
00007	00362	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGN�TICO, PL�STICO, FELTRO, RECARREG�VEL, PRETO	COMPA CTOR	6,27	100	6,27
00007	00363	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGN�TICO, PL�STICO, FELTRO, RECARREG�VEL, VERMELHO	COMPA CTOR	6,49	100	6,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

www.esperantina.to.gov.br

TOTALIZAAO POR LOTE 449,99 11287 449,99

LOTE: 00008

VALOR DO LOTE - PREO UNITARIO: R\$ 78.678,26 | QTD: 1 | PREO TOTAL: R\$ 78.678,26

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIAO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREO UNITARIO	QTD	PREO TOTAL
00008	00400	CA	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL ALCALINO, BRANCA, 38,10 MM, 99 MM, IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, RETANGULAR, AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 16 ETIQUETAS, CAIXA 25,00 FL	TILIBRA	20,94	6	20,94
00008	00401	UN	EXTRATOR GRAMPO, AO, ESPTULA, CROMADO	TILIBRA	1,97	90	1,97
00008	00402	UN	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 45 MM, 45 M, INCOLOR, MULTIUSO	TILIBRA	4,07	75	4,07
00008	00403	UN	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 50 MM, 50 M, INCOLOR, MULTIUSO	TILIBRA	4,28	75	4,28
00008	00404	UN	GRAMPEADOR, PINTADO, METAL, MESA, 30 FL, PAPEL	TILIBRA	16,69	18	16,69
00008	00405	UN	GRAMPEADOR, PINTADO, METAL, PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, 25 A 100 FL, FOLHAS, 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, PRETA, 28 CM, 6,50 CM, 18,50 CM, DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTVEL ATE 69 MM	TILIBRA	69,33	5	69,33
00008	00406	CA	GRAMPO GRAMPEADOR, AO, NIQUELADO, 26/6; CAIXA C/ 5000 UNID	TILIBRA	5,58	100	5,58
00008	00407	CA	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, GALVANIZADO, 23/13, CAIXA 5000,00 UM	TILIBRA	7,97	20	7,97
00008	00408	PA	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, PLSTICO, 300 MM, ESTENDIDO, BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	TILIBRA	20,48	30	20,48
00008	00409	PA	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, PLSTICO, 80 MM, CONVENCIONAL, BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	TILIBRA	17,19	45	17,19
00008	00410	UN	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, 50, 56 G/M2, 320 MM, 220 MM, CAPA DURA DE PAPELO/FOLHAS NUMERADAS	TILIBRA	9,79	18	9,79
00008	00411	UN	LIVRO DE PONTO, 100, DURA, PRETA, 320 MM, 220 MM, PAPEL ALCALINO, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 31 PAUTAS POR PGINA, 63 G/M2	TILIBRA	23,47	36	23,47
00008	00412	UN	LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, 100 FL, 230 MM, 170 MM, DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUNCIALMENTE, PAPELO, 54 G/M2	TILIBRA	9,24	36	9,24
00008	00413	UN	MOLHA-DEDOS, PLSTICO, PLSTICO, CREME ATXICO, 12, NO CONTM GLICERINA E NO MANCHA	TILIBRA	2,41	45	2,41
00008	00414	CA	PAPEL A4, PAPEL SULFITE, 75 G/M2, BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS	TILIBRA	204,39	90	204,39
00008	00415	RO	PAPEL AUTO-ADESIVO, PLSTICO, 25 M, 45 CM, NO RESSECA, TRANSPARENTE, BRILHANTE	TILIBRA	80,79	20	80,79
00008	00416	RE	PAPEL OFCIO, PAPEL SULFITE, 330 MM, 216 MM, 75 G/M2, BRANCA, 2	TILIBRA	22,08	10	22,08
00008	00417	UN	PASTA ARQUIVO, CARTO KRAFT, SUSPENSA, 240 MM, 360 MM, ESTREITA MM, CASTANHA, TRILHO, COM VISOR, 280 G/M2	TILIBRA	2,17	450	2,17
00008	00418	UN	PASTA ARQUIVO, PAPELO, AZ, ESTREITA, OFCIO, ARQUIVO, CORES VARIADAS	TILIBRA	11,93	180	11,93
00008	00419	UN	PASTA ARQUIVO, PAPELO, AZ, LARGA, OFCIO, ARQUIVO, CORES VARIADAS	TILIBRA	11,97	180	11,97
00008	00420	UN	PASTA ARQUIVO, PAPELO, SUSPENSA, 360 MM, 240 MM, FERRAGEM ALTA, OFCIO	TILIBRA	2,73	450	2,73
00008	00421	UN	PASTA ARQUIVO, PLSTICO CORRUGADO FLEXVEL, COM ABAS, 240 MM, 40 MM, COM ELSTICO, 350 MM, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS	TILIBRA	3,99	180	3,99
00008	00422	UN	PASTA ARQUIVO, PLSTICO CORRUGADO FLEXVEL, COM ABAS, 290 MM, 335 MM, 55 MM,	TILIBRA	4,69	60	4,69

ATA DE REGISTRO DE PREOS - PREGO NO 009/2018 / PROCESSO NO 0014.2018



00008	00423	UN	<i>AZUL, COM ELÁSTICO</i>	TILIBRA	1,51	60	1,51
			<i>PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, L, 230 MM, 350 MM, CRISTAL, SEM ABA E ELÁSTICO</i>				
00008	00424	UN	<i>PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, SIMPLES, 245 MM, 340 MM, GRAMPO</i>	TILIBRA	4,45	45	4,45
00008	00425	UN	<i>PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, SUSPENSA, 240 MM, 360 MM, INCOLOR, TRILHO, TRANSPARENTE E COM VISOR</i>	TILIBRA	2,72	90	2,72
00008	00426	PA	<i>PERCEVEJO, METAL, LATONADO, 10 MM; CAIXA COM 100UNID</i>	TILIBRA	3,18	20	3,18
00008	00427	UN	<i>PERFURADOR PAPEL, AÇO, GRANDE, PINTADO, 25 FL, MANUAL</i>	TILIBRA	38,30	9	38,30
00008	00428	UN	<i>PERFURADOR PAPEL, METAL, PROFISSIONAL, 150 FL, MANUAL, AFIADO, DURÁVEL, ESCALA AJUSTE FORMATO PAPEL EM AÇO</i>	TILIBRA	181,96	5	181,96
00008	00429	UN	<i>PILHA, MÉDIA, ALCALINA, 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PACOTE COM 2 UNIDADES; EMBALAGEM COM 2 UNID</i>	TILIBRA	6,41	45	6,41
00008	00430	UN	<i>PILHA, PALITO, AAA, ALCALINA, PACOTE COM 2 UNIDADES</i>	TILIBRA	5,05	45	5,05
00008	00431	UN	<i>PORTA OBJETO CONJUGADO, ACRÍLICO, FUMÊ, PORTA LÁPIS/CLIFE/LEMBRETE/FITA ADESIVA</i>	TILIBRA	17,33	9	17,33
00008	00432	UN	<i>PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO, 330 MM, 216 MM, COM PRENDEDOR METAL PARTE SUPERIOR</i>	TILIBRA	18,00	18	18,00
00008	00433	UN	<i>PRANCHETA PORTÁTIL, MADEIRA, 350 MM, 250 MM, COM PEGADOR METÁLICO</i>	TILIBRA	4,66	18	4,66
00008	00434	UN	<i>QUADRO AVISOS, CORTIÇA, 90 CM, 120 CM, MURAL, MADEIRA, FELTRO VERDE, RETANGULAR, CORTIÇA</i>	TILIBRA	83,10	5	83,10
00008	00435	FR	<i>TINTA PARA CARIMBO, VÁRIAS CORES, ÁGUA, PIGMENTOS, LÍQUIDO, 42 ML</i>	TILIBRA	3,92	45	3,92
00008	00370	UN	<i>AGENDA, PERMANENTE, 63 G/M2, 200 MM, 132 MM, OFF SET, CAPA EM PVC</i>	TILIBRA	25,89	15	25,89
00008	00371	UN	<i>ALMOFADA CARIMBO, PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, GRANDE, AZUL, ENTINTADA</i>	TILIBRA	19,05	30	19,05
00008	00372	BL	<i>BLOCO RECADO, PAPEL, 76 MM, 102 MM, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, POST-IT 657, BLOCO COM 100 FOLHAS</i>	TILIBRA	3,85	60	3,85
00008	00373	BL	<i>BLOCO RECADO, PAPEL, AMARELO, 38 MM, 50 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, BLOCO COM 100 FOLHAS</i>	TILIBRA	4,59	60	4,59
00008	00374	UN	<i>CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO, 135 X 250 X 360 MM, CORES VARIADAS</i>	TILIBRA	4,20	750	4,20
00008	00375	UN	<i>CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ, DUPLA, 370 MM, 255 MM, 100 MM, ARTICULAÇÃO METÁLICA</i>	TILIBRA	33,79	8	33,79
00008	00376	UN	<i>CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 UN, MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), SOLAR/BATERIA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO</i>	TILIBRA	32,15	18	32,15
00008	00377	UN	<i>CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, SEXTAVADO, AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, GROSSA, AZUL</i>	TILIBRA	0,80	1350	0,80
00008	00378	UN	<i>CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, SEXTAVADO, AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, GROSSA, VERMELHA</i>	TILIBRA	0,80	1350	0,80
00008	00379	UN	<i>CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, CILÍNDRICO, FINA, AZUL, CD</i>	TILIBRA	4,30	150	4,30
00008	00380	UN	<i>CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA</i>	TILIBRA	2,97	450	2,97
00008	00381	CA	<i>CLIFE, NIQUELADO, 1/0, METAL, PARALELO, CAIXA 100,00 UN</i>	TILIBRA	3,79	120	3,79
00008	00382	CA	<i>CLIFE, NIQUELADO, 2/0, METAL, PARALELO, CAIXA 100,00 UNI</i>	TILIBRA	4,72	120	4,72
00008	00383	CA	<i>CLIFE, NIQUELADO, 3/0, METAL, PARALELO, CAIXA 50,00 UNI</i>	TILIBRA	2,10	120	2,10



00008	00384	CA	CLIQUE, NIQUELADO, 4/0, METAL, PARALELO, CAIXA 50,00 UNI	TILIBRA	2,94	120	2,94
00008	00385	CA	CLIQUE, NIQUELADO, 6/0, METAL, PARALELO, CAIXA 50,00 UNI	TILIBRA	3,73	120	3,73
00008	00386	CA	CLIQUE, NIQUELADO, 8/0, METAL, PARALELO, CAIXA 50,00 UNI	TILIBRA	4,78	120	4,78
00008	00387	UN	COLA, BRANCA, PAPEL, AT�XICA, BAST�O, TUBO COM 10G	TILIBRA	3,34	75	3,34
00008	00388	CA	COLCHETE, LAT�O, GANCHO, N� 9, NIQUELADO, CAIXA 72,00 UM	TILIBRA	14,50	75	14,50
00008	00389	CA	COPO DESCART�VEL, PL�STICO, 180 ML, CAIXA 2500,00 UM	TILIBRA	103,77	135	103,77
00008	00390	CA	COPO DESCART�VEL, PL�STICO, 50 ML, CAF�, CAIXA 5000,00 UM	TILIBRA	97,32	135	97,32
00008	00391	FR	CORRETIVO L�QUIDO, BASE D�GUA - SECAGEM R�PIDA, FRASCO, 18 ML	TILIBRA	2,14	45	2,14
00008	00392	UN	DISCO COMPACTO - CD/DVD, 700 MB, GRAV�VEL / CDR, 48X	TILIBRA	2,34	60	2,34
00008	00393	UN	DISCO COMPACTO - CD/DVD, GRAV�VEL / DVD R, MONOFACE, 4,7 GB	TILIBRA	2,26	60	2,26
00008	00394	UN	DISCO COMPACTO - CD/DVD, REGRAV�VEL / DVD-RW, MONOFACE, 4,7 GB	TILIBRA	9,95	30	9,95
00008	00395	UN	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 229 MM, PARDADA, 324 MM	TILIBRA	0,28	750	0,28
00008	00396	UN	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 340 MM, PARDADA, 240 MM	TILIBRA	0,34	750	0,34
00008	00397	CA	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 353 MM, PARDADA, 250 MM, OF�CIO PADR�O ECT, CAIXA 250 UNID.	TILIBRA	9,15	3	9,15
00008	00398	CA	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL., 90 G/M2, SACO COMUM, 229 MM, BRANCA, SEM IMPRESS�O, 114 MM, OF�CIO, CAIXA 100 UNID	TILIBRA	37,64	8	37,64
00008	00399	UN	ESTILETE, LARGO, 20 MM, PL�STICO, 11 CM, GRADU�VEL COM TRAVA DE SEGURAN�A	TILIBRA	2,21	18	2,21

TOTALIZA�O POR LOTE	1.368,43	9738	1.368,43
----------------------------	-----------------	-------------	-----------------

CL USULA PRIMEIRA - DA VINCULA O

1 - Vincula-se   presente Ata de Registro de Pre os, independente de transcri o, o edital do Preg o Presencial N  009/2018 proposta de pre os contendo os pre os dos itens acima registrados.

CL USULA SEGUNDA - DA VIG NCIA

2 - A vig ncia da presente ATA de Registro de Pre os (ARP) ser  de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabe alho.

CL USULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Pre os, nos aspectos operacional e contratual, caber  ao Departamento de Compras, atrav s de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos pre os, dos quantitativos fornecidos e das especifica es dos produtos ou servi os registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necess rios e demais informa es necess rias   emiss o da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio h bil para a contrata o;
- 3.4. Observar, durante a vig ncia da ATA, que nas contrata es sejam mantidas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o, bem como a compatibilidade com as obriga es assumidas, inclusive, solicitar novas certid es ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegocia o de pre os registrados, para fins de adequa o  s novas condi es de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administra o nos processos de aplica o de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obriga es pelo fornecedor;



- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

www.esperantina.to.gov.br



cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no cabeçalho e as propostas das FORNECEDORAS;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial e referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Augustinópolis - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ASSINATURAS

ESPERANTINA

27 de FEVEREIRO de 2018


FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO
PREGOEIRO


JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO


OSVALDO GOMES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO


MAURICIO MARTINS DE SOUZA
M M DE SOUZA MAGAZINE - ME